PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 43/2020

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até 3.013.050,92 (três milhões e treze mil e cinqüenta reais e noventa e dois centavos)

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 1.783/2019, de 17/12/2019, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.013.050,92 (três milhões e treze mil e cinqüenta reais e noventa e dois centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0022.2.170.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
780 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.130,54
779 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.565,27
852 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.633,60
851 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.316,80
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.070.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
782 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.500,00
781 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
854 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
853 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
818 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.767,86
817 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.922,62
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.128.0003.2.080.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
784 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.453,72
783 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.226,86
856 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.863,10
855 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
820 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.331,76
819 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,88
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS	
03.003.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO	

786 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.094,32
785 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.047,16
858 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.455,80
857 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.227,90
822 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.460,44
821 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.230,22
03.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
03.005.06.182.0003.2.560.		MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
788 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00
787 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
860 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.030,00
859 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515,00
824 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.600,00
823 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800,00
03.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
03.006.06.182.0003.2.032.		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
790 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
789 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
826 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
825 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.001.04.123.0004.2.140.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
792 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.400,00
791 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
862 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.392,92
861 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
828 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773,48
827 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386,74
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.122.0004.2.150.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
794 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.304,36
793 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.152,18
830 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.008,72
829 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.504,36
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.0004.2.010.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
796 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.867,00
795 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.433,50
832 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.018,72
831 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.509,36

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0005.2.210.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
798 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.807,84
797 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.903,92
864 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.863,10
863 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931,55
834 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.548,40
833 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774,20
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.001.27.812.0006.2.130.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	
800 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.949,86
799 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.974,93
866 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.565,30
865 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	782,65
836 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.899,02
835 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.449,51
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
08.001.08.244.0008.2.490.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
802 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
801 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
868 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.392,92
867 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
838 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.600,00
837 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
08.002.08.243.0008.6.030.		ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	
804 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.197,50
803 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.732,50
870 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.039,50
869 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.346,50
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0009.2.250.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
806 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
805 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
872 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.392,92
871 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.196,46
840 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.200,00
839 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	

10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DEOBRAS PUBLICAS	
10.001.15.452.0010.2.027.		MANUTECAO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
808 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
807 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
842 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
841 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
10.003.26.782.0010.2.028.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
810 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.646,52
809 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323,26
844 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	743,44
843 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371,72
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
10.004.15.452.0010.2.350.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
812 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.000,00
811 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.000,00
878 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.901,74
877 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.601,16
846 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
845 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.121.0011.2.029.		MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
814 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.400,00
813 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.400,00
880 - 3.1.90.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.958,22
879 - 3.1.90.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.958,22
848 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
847 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
12.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
12.001.02.061.0012.2.030.		MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
816 - 3.1.90.11.00.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.801,74
815 - 3.1.90.11.00.00	849	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.201,16
850 - 3.1.91.13.00.00	844	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.368,30
849 - 3.1.91.13.00.00	849	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.912,20

Total Suplementação: 3.013.050,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.8.99.11.99.01000000 Fonte: 1000		3.013.050,92
	Total da Receita:	**3.013.050,92**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 17/08/2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Projeto de Lei nº /2020

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até 3.013.050,92 (três milhões e treze mil e cinqüenta reais e noventa e dois centavos)

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal crédito especial a despesa citada acima para o pagamento de salário e obrigações patronais devido ao recebimento do recurso federal da Medida Provisória 938/2020 e Lei Complementar 173/2020 .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 17 de Agosto de 2020.

Atenciosamente

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal